



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.970 - DE 21 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Aprova o projeto de Sísmica de Refração e Reflexão de grande abertura para o Estudo de Estrutura Cristal e Bacias no Nordeste do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 21.01.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 048/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Sísmica de Refração e Reflexão de grande abertura para o Estudo de Estrutura Cristal e Bacias no Nordeste do Brasil, de responsabilidade do Departamento de Geofísica, do centro de Geociências, com objetivo ao estudo da estrutura crustal e bacias no nordeste Brasileiro incluindo as partes adjacentes do litoral através de métodos sísmicos e gravimétricos; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 22.484 / 91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RES. Nº 1.970/92- CONSEP -02-

01. Título: Projeto de Sísmica de Refração e Reflexão de grande abertura para o Estudo de Estrutura Cristal e Bacias no Nordeste do Brasil.
02. Centro: Geociências.
03. Departamento: Geofísica.
04. Cronograma: A pesquisa será desenvolvida em 2 anos, com início previsto para março/92.
05. Corpo docente:
- Lourenildo W. B. Leite - Coordenador;
 - Klaus Schiel; e
 - João Batista Sena Costa.
06. Objetivos:
- Investigar as estruturas sedimentares profundas; determinar a geometria da crosta; obter as diferenças de espessura e a estrutura das diferentes formações geológicas cobertas na formação da bacia, dentre outros.
07. Financiamento:
- O projeto encontra-se financiado pelas agências alemãs (DFG e GT2. Cabe a contra partida da Universidade somente o pagamento das horas alocadas pelos pesquisadores envolvidos.,

GEU 103.001.024